



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 002/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/03/2023.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o processo nº 4166/2012
Considerando a resolução nº 021/2023-PBA;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 20 vagas para o mestrado e 17 vagas para o doutorado, para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta resolução **entra** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de março de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)